



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2193, de 1º de março de 1990

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 72.600.000,00 (setenta e dois milhões e seiscentos mil cruzados novos), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria do Gabinete

Verba 03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais..NCz\$ 300.000,00

Orgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária - 04.01 - Administração

Verba 03080322.08 - Manutenção na Diretoria de Finanças

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$2.000.000,00

Orgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária - 04.02 - Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.13 - Manutenção Divisão de Contabilidade

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 300.000,00

Orgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária - 04.01 - Divisão de Tributação

Verba 03080302.15 - Manutenção Divisão de Tributação

Item 3.132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$1.000.000,00

Cont.fls.2



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2193/90/Fls.2

Orgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão do Pessoal

Verba 03074282.18 - Assistência Médica Hospitalar

Item 3.255 - Assistência Médica Hospitalar NCz\$ 3.000.000,00

Orgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.03 - Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.19 - Manutenção Divisão de Material e Patrimônio

Item 3.120 - Material de ConsumoNCz\$ 500.000,00

Orgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.05 - Copa e Cozinha

Verba 03070212.21 - Manutenção Copa e Cozinha

Item 3.120 - Material de ConsumoNCz\$ 1.000.000,00

Orgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.02 - Manutenção Diretoria de Obras e Viação

Item 4.110 - Pavimentação de Vias Públicas ...NCz\$ 30.000.000,00

Orgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.04 - Manutenção Diretoria de Obras e Viação

Item 4.110 - Construção de Próprios Municipais NCz\$30.000.000,00

Orgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.02 - Diretoria de Serviços Municipais

Verba 10603252.26 - Coleta de Lixo Domiciliar

Item 3.132 - Coleta de Lixo Domiciliar.....NCz\$ 3.000.000,00

Orgão 08.00 - DIRETORIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.31 - Manutenção Divisão Saúde Pública

Item 3132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 1.000.000,00

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Cont. fls. 3



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2193/90/Fls.3

Verba 15814862.34 - Manutenção Divisão de Promoção Social

Item 3.120 - Material de ConsumoNCz\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de março de 1990

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício.